



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 22/2026

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.413, de 17 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 22 de setembro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
8º	Servente Auxiliar de Serviços Gerais	Rudimila Salvador

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

- Atestado Médico Admissional;
- Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Alvará de Folha Corrida;
- Certidão Judicial Criminal Negativa;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão Nacional de Saúde (SUS);
- Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
- Comprovante de Escolaridade;
- Foto atualizada 3 x 4;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 23 de fevereiro de 2026.

Vilseu Fontana Junior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito